

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2022

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 3148

DATA: 18/05/2022

Lic/Disp/Inex PP-024/2020

CREDOR: JOSE JORGE CASTILHO ME

VALOR BRUTO R\$	139,00
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	139,00

DOTAÇÃO:	030950	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB
	2056	Enfrentamento da Emergência COVID-19
	339030000000	Material de Consumo
	6102	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos Saúde 15% .

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	32127 - 3	BB C/C 32127 3 FMS 15% FMS	51805	139,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS**

RUA VASCO DA GAMA

VILA REGINA

BARREIRAS - BA

CNPJ: 08.595.187/0001-25

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 1447/2020	Empenho: 1611 / 1	Exerc.: 2022	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------------	-------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 024 - SAÚDE HUMANIZADA, INTEGRADA E INOVADORA Ação: 2056 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo Fonte 6102 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos Saúde 15% .	Modalidade: PP-024/2020 - Pregão Presencial Contrato: 310/2021 - JOSE JORGE CASTILHO ME Convênio: Cat. da Despesa: 33903007 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	Sub Empenho	Saldo Atual do Empenho
68.032,00	1.000,00	67.032,00	1.000,00	139,00	861,00

CREDOR

R.Social/Nome: 3750 - JOSE JORGE CASTILHO ME	Endereço: R ANIBAL ALVES BARBOSA
C.N.P./CPF: 05.903.792/0001-28	R.G.:
I.M.:	Bairro: PRIMAVERA
I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: ITAU	Agência: 1010
	Conta: 29410 - 4

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Despesa com aquisição de REFIL PARA PURIFICADOR, para atender o CENTRO DE TRIAGEM DO COVID-19, deste município. Obedecendo ao processo Adm. nº Ata de Registro de Preço nº 031/2020, Pregão Presencial nº 024/2020, contrato nº 310/2021 no valor R\$ 1.441.065,64 com vigência até 14/10/2022, NF 1678.

DATA EMPENHO: 01/04/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 01/04/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 01/04/2022 DATA PAGAMENTO: 18/05/2022

Valor Bruto: 139,00 Valor Bruto por Extensão: Cento e Trinta e Nove Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	32127-3 - BB C/C 32127 3 FMS 15% FMS	51805	6102	139,00

Total Pago: 139,00

Pague-se a quantia de R\$ 139,00 (Cento e Trinta e Nove Reais)

MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES

Portaria nº 160/2021

Secretário Municipal de Saúde

Foi paga a importância autorizada

EVANDRO AGRIPINO DE SOUZA

Mat. 53090

Gestor do Fundo

Empenho: 1611 / 1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS**

RUA VASCO DA GAMA
VILA REGINA
BARREIRAS - BA
CNPJ: 08.595.187/0001-25

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 1447/2020	Empenho: 1611 / 1	Liq: 4.524	Exerc.: 2022	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
----------------------	-------------------	------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 024 - SAÚDE HUMANIZADA, INTEGRADA E INOVADORA Ação: 2056 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo Fonte: 6102 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos Saúde 15% .	Modalidade: PP-024/2020 - Pregão Presencial Contrato: 310/2021-JOSE JORGE CASTILHO ME Convênio: Cat. da Despesa: 33903007 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
68.032,00	1.000,00	67.032,00	1.000,00	139,00	861,00

CREDOR		
R.Social/Nome: 3750 - JOSE JORGE CASTILHO ME	R.G.:	Endereço: R ANIBAL ALVES BARBOSA
C.N.P./CPF: 05.803.792/0001-28	I.E.:	Bairro: PRIMAVERA
I.M.:	Agência: 1010-	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: ITAU		Conta: 29410 - 4

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Despesa com aquisição de REFIL PARA PURIFICADOR, para atender o CENTRO DE TRIAGEM DO COVID-19, deste município. Obedecendo ao processo Adm. nº Ata de Registro de Preço nº 031/2020, Pregão Presencial nº 024/2020, contrato nº 310/2021 no valor R\$ 1.441.065,64 com vigência até 14/10/2022, NF 1678.

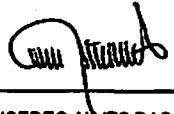
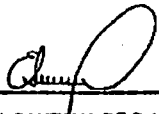
Data do Empenho: 01/04/2022	Data do Sub Empenho: 01/04/2022	Data da Liquidação: 01/04/2022
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 139,00	Valor Bruto por Extenso: Cento e Trinta e Nove Reals
---------------------	--

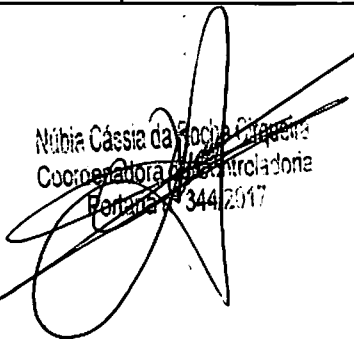
RETENÇÃO
Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL
Número do Documento: 1678 - Série: 001 - Sub-Série: - Data de Emissão: 29/03/2022 - Data de Validade: 139,00
Total do Documento: 139,00

Valor Líquido: 139,00 (Cento e Trinta e Nove Reals)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.  MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES. Portaria nº 160/2021 Secretário Municipal de Saúde	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.  ELISSANDRA SANTANA DE P. NASCIMENTO CRC 023321/O-6 Contador(a)
---	--

Empenho: 1611 / 1


Nubia Cassia da Rocha
Cooperadora de Administração
Portaria nº 344/2017

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS**

RUA VASCO DA GAMA
VILA REGINA
BARREIRAS - BA
CNPJ: 08.595.187/0001-25

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 1447/2020	Empenho: 1611 / 1	Exerc.: 2022	Tipo: ESTIMATIVA	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------------	-------------------	--------------	------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA / **DADOS COMPLEMENTARES**

Unidade: 030950 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS - FMSB Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 024 - SAÚDE HUMANIZADA, INTEGRADA E INOVADORA Ação: 2056 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo Fonte 6102 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos Saúde 15% .	Modalidade: PP-024/2020 - Pregão Presencial Contrato: 310/2021-JOSE JORGE CASTILHO ME Convênio: Cat. da Despesa: 33903007 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS Incorporação: Desp. de Pessoal:
---	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
68.032,00	1.000,00	67.032,00	1.000,00	139,00	861,00

CREADOR

R.Social/Nome: 3750 - JOSE JORGE CASTILHO ME C.N.P.J/CPF: 05.903.792/0001-28 I.M.: Banco: ITAU	R.G.: I.E.: Agência: 1010-	Endereço: R ANIBAL ALVES BARBOSA Bairro: PRIMAVERA Cidade/UF: BARREIRAS / BA Conta: 29410 - 4
---	----------------------------------	--

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA


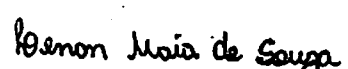
Despesa com aquisição de REFIL PARA PURIFICADOR, para atender o CENTRO DE TRIAGEM DO COVID-19, deste município. Obedecendo ao processo Adm. nº Ata de Registro de Preço nº 031/2020, Pregão Presencial nº 024/2020, contrato nº 310/2021 no valor R\$ 1.441.065,84 com vigência até 14/10/2022, NF 1678.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 01/04/2022

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/04/2022  MELCHISEDEC ALVES DAS NEVES Portaria nº 160/2021 Secretário Municipal de Saúde	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 01/04/2022  LENON MAIA DE SOUZA CPF: 068.154.385-03 Servidor
---	---

Empenho: 1611 / 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JOSE JORGE CASTILHO

RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 441 - PRIMAVERA -
 CEP:47803-090 - BARREIRAS - BA
 TEL: (77)3612-5777

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº 000001678 fl. 1 / 1
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO
 292203059037920001285500100000167817870899

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129220631740368 29/03/2022 17:07:46

CNPJ/CPF

05.903.792/0001-28

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

062506347

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARREIRAS

ENDEREÇO

AV BARAO DO RIO BRANCO, 149

MUNICÍPIO

BARREIRAS

FONE / FAX

3613-8300

BAIRRO / DISTRITO

VILA RICA

CNPJ/CPF

08.595.187/0001-25

DATA DA EMISSÃO

29/03/2022

CEP

47800-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

29/03/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL

BA

DATA DA SAÍDA

17/07/11

FATURA

NÚMERO

000001678

VALOR ORIGINAL

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTAS ICMS	IPPI
000275	REFIL	84219999	0102	5102	UN	1.0000	139.0000	0,00	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Melchisedec Alves das Neves
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria 160 04 de Janeiro de 2021

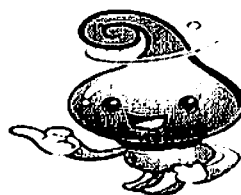
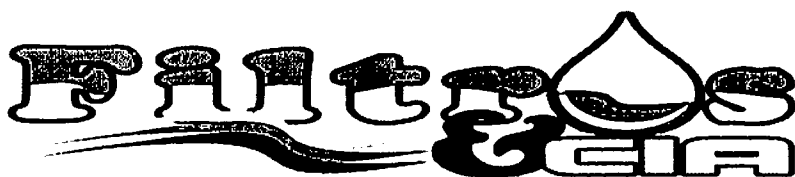
Declaro que os Serviços Obras
 Materiais
 Em 29/03/2022 por Luciana Rocha de Jesus
 Constantes da Portaria nº 160/2021
 Prestados de acordo com a Portaria nº 160/2021
 Recebidos e Executados em Barreiras (BA)
 S.M.S. - Barreiras - BA
 Visto

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SERVICO EXECUTADO CENTRO DE TRIAGEM COVID

RESERVADO ACESSO



VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

JOSE JORGE CASTILHO ME
CNPJ: 05.903.792.0001-28

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO CONFORME SOLICITADO.

LOCAL: CENTRO DE TRIAGEM COVID-19

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOT.
REFIL	01	R\$139,00	R\$139,00
			R\$139,00

ASSINATURA E CARINBO

Filtro Souza
515277...

BARREIRAS BAHIA 03 DE MARÇO 2022

FILTROS E CIA- Vendas e Assistência Técnica

Rua Anibal Alves Barbosa, 441 Primavera.

CEP: 47803-090 Barreiras - BA

Fone: (77) 3612-5777

E-mail: castilho.filtrosecia@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

CONTROLE DE SALDO DE CONTRATO Nº 310/2021

1. Ano: 2021
2. Credor: JOSE JORGE CASTILHO-ME
5. Fiscal do Contrato: RONALDO DOS SANTOS BRITO
6. Secretaria: ADMINISTRAÇÃO
7. Valor Global R\$: R\$ 1.441.065,64
8. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELETRODOMÉSTICOS REQUISITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
9. Tipo de Contratação: PREGÃO PRESENCIAL
10. Nº: 024/2020
11. Ocorreu algum aditivo: Sim Não X
12. Em caso positivo, qual tipo de aditivo? Valor Prazo Prazo e valor

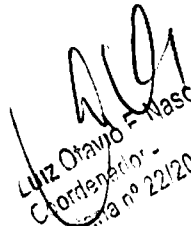
3. Vigência	
Dt Inicial	Dt Final
14/10/2021	14/10/2022

ATA DE REGISTRO 031/2020

Nº Ordem	Nº da N.E.	Nº Nota Fiscal	Valor Aditivo (R\$)	Saldo Anterior R\$	Valor da Nota R\$	Saldo Atual R\$
4379		188		R\$ 1.441.065,64	R\$ 178,00	R\$ 1.440.887,64
4379-B		1252		R\$ 1.440.887,64	R\$ 139,00	R\$ 1.440.748,64
4380		1246		R\$ 1.440.748,64	R\$ 328,00	R\$ 1.440.420,64
4381		187		R\$ 1.440.420,64	R\$ 89,00	R\$ 1.440.331,64
4381-B		1253		R\$ 1.440.331,64	R\$ 564,00	R\$ 1.439.767,64
4382		1251		R\$ 1.439.767,64	R\$ 444,00	R\$ 1.439.323,64
4382-B		186		R\$ 1.439.323,64	R\$ 89,00	R\$ 1.439.234,64
4383		1248		R\$ 1.439.234,64	R\$ 950,00	R\$ 1.438.284,64
4384		1250		R\$ 1.438.284,64	R\$ 346,00	R\$ 1.437.938,64
4385		1249		R\$ 1.437.938,64	R\$ 254,00	R\$ 1.437.684,64
4386		1247		R\$ 1.437.684,64	R\$ 139,00	R\$ 1.437.545,64
4513		1261		R\$ 1.437.545,64	R\$ 139,00	R\$ 1.437.406,64
4516		1259		R\$ 1.437.406,64	R\$ 254,00	R\$ 1.437.152,64
4517		1258		R\$ 1.437.152,64	R\$ 254,00	R\$ 1.436.898,64
4518		1260		R\$ 1.436.898,64	R\$ 254,00	R\$ 1.436.644,64
4519		1273		R\$ 1.436.644,64	R\$ 139,00	R\$ 1.436.505,64
4519-B		194		R\$ 1.436.505,64	R\$ 89,00	R\$ 1.436.416,64
4520		1257		R\$ 1.436.416,64	R\$ 254,00	R\$ 1.436.162,64
4536		1093		R\$ 1.436.162,64	R\$ 615,00	R\$ 1.435.547,64
4536-B		162		R\$ 1.435.547,64	R\$ 65,85	R\$ 1.435.481,79
4537		196		R\$ 1.435.481,79	R\$ 528,00	R\$ 1.434.953,79
4538		1297		R\$ 1.434.953,79	R\$ 139,00	R\$ 1.434.814,79
4539		1298		R\$ 1.434.814,79	R\$ 115,00	R\$ 1.434.699,79
4539-B		197		R\$ 1.434.699,79	R\$ 89,00	R\$ 1.434.610,79
4540		1302		R\$ 1.434.610,79	R\$ 635,00	R\$ 1.434.064,79
4569		1296		R\$ 1.434.064,79	R\$ 278,00	R\$ 1.433.786,79
4736		1313		R\$ 1.433.786,79	R\$ 1.615,00	R\$ 1.432.171,79
4736-B		201		R\$ 1.432.171,79	R\$ 169,00	R\$ 1.432.002,79
4738		1314		R\$ 1.432.002,79	R\$ 1.065,00	R\$ 1.430.937,79
4738-B		200		R\$ 1.430.937,79	R\$ 140,00	R\$ 1.430.797,79
4745		202		R\$ 1.430.797,79	R\$ 178,00	R\$ 1.430.619,79
4745-B		1316		R\$ 1.430.619,79	R\$ 1.163,00	R\$ 1.429.456,79
4736		1277		R\$ 1.429.456,79	R\$ 504,00	R\$ 1.428.952,79
4736-B		195		R\$ 1.428.952,79	R\$ 1.670,00	R\$ 1.427.282,79
4737		192		R\$ 1.427.282,79	R\$ 1.460,00	R\$ 1.425.822,79
4738		1255		R\$ 1.425.822,79	R\$ 950,00	R\$ 1.424.872,79
4738-B		189		R\$ 1.424.872,79	R\$ 93,00	R\$ 1.424.779,79
4739		1315		R\$ 1.424.779,79	R\$ 1.204,00	R\$ 1.423.575,79
4740		191		R\$ 1.423.575,79	R\$ 1.050,00	R\$ 1.422.525,79
4741		1325		R\$ 1.422.525,79	R\$ 500,00	R\$ 1.422.025,79
4835		1256		R\$ 1.422.025,79	R\$ 1.100,00	R\$ 1.420.925,79
6027		1331		R\$ 1.420.925,79	R\$ 164,00	R\$ 1.420.761,79

6027-B	207	R\$ 1.420.761,79	R\$ 89,00	R\$ 1.420.672,79
6028	1330	R\$ 1.420.672,79	R\$ 298,00	R\$ 1.420.374,79
6028-B	208	R\$ 1.420.374,79	R\$ 70,00	R\$ 1.420.304,79
6029	1329	R\$ 1.420.304,79	R\$ 231,00	R\$ 1.420.073,79
6030	1333	R\$ 1.420.073,79	R\$ 254,00	R\$ 1.419.819,79
6030-B	209	R\$ 1.419.819,79	R\$ 89,00	R\$ 1.419.730,79
6031	1332	R\$ 1.419.730,79	R\$ 164,00	R\$ 1.419.566,79
6031-B	208	R\$ 1.419.566,79	R\$ 89,00	R\$ 1.419.477,79
6032	1335	R\$ 1.419.477,79	R\$ 540,00	R\$ 1.418.937,79
6032-B	211	R\$ 1.418.937,79	R\$ 140,00	R\$ 1.418.797,79
6033	1334	R\$ 1.418.797,79	R\$ 139,00	R\$ 1.418.658,79
6033-B	210	R\$ 1.418.658,79	R\$ 89,00	R\$ 1.418.569,79
166/2022	1435	R\$ 1.418.569,79	R\$ 300,00	R\$ 1.418.269,79
166-B/2022	223	R\$ 1.418.269,79	R\$ 65,85	R\$ 1.418.203,94
209/2022	1442	R\$ 1.418.203,94	R\$ 1.065,00	R\$ 1.417.138,94
210/2022	1436	R\$ 1.417.138,94	R\$ 115,00	R\$ 1.417.023,94
211/2022	1441	R\$ 1.417.023,94	R\$ 1.065,00	R\$ 1.415.958,94
279/2022	222	R\$ 1.415.958,94	R\$ 89,00	R\$ 1.415.869,94
351/2022	1447	R\$ 1.415.869,94	R\$ 333,00	R\$ 1.415.536,94
352/2022	1448	R\$ 1.415.536,94	R\$ 231,00	R\$ 1.415.305,94
353/2022	1449	R\$ 1.415.305,94	R\$ 254,00	R\$ 1.415.051,94
354/2022	1453	R\$ 1.415.051,94	R\$ 254,00	R\$ 1.414.797,94
354-A/2022	228	R\$ 1.414.797,94	R\$ 89,00	R\$ 1.414.708,94
355/2022	1455	R\$ 1.414.708,94	R\$ 164,00	R\$ 1.414.544,94
355-A/2022	230	R\$ 1.414.544,94	R\$ 89,00	R\$ 1.414.455,94
356/2022	1454	R\$ 1.414.455,94	R\$ 254,00	R\$ 1.414.201,94
356-A/2022	229	R\$ 1.414.201,94	R\$ 89,00	R\$ 1.414.112,94
357/2022	1450	R\$ 1.414.112,94	R\$ 189,00	R\$ 1.413.923,94
357-A/2022	225	R\$ 1.413.923,94	R\$ 89,00	R\$ 1.413.834,94
358/2022	1451	R\$ 1.413.834,94	R\$ 164,00	R\$ 1.413.670,94
358-A/2022	226	R\$ 1.413.670,94	R\$ 89,00	R\$ 1.413.581,94
359/2022	1452	R\$ 1.413.581,94	R\$ 189,00	R\$ 1.413.392,94
359-A/2022	227	R\$ 1.413.392,94	R\$ 89,00	R\$ 1.413.303,94
360/2022	1446	R\$ 1.413.303,94	R\$ 336,00	R\$ 1.412.967,94
360-A/2022	224	R\$ 1.412.967,94	R\$ 89,00	R\$ 1.412.878,94
361/2022	1456	R\$ 1.412.878,94	R\$ 115,00	R\$ 1.412.763,94
361-A/2022	231	R\$ 1.412.763,94	R\$ 93,00	R\$ 1.412.670,94
479/2022	1516	R\$ 1.412.670,94	R\$ 976,00	R\$ 1.411.694,94
476/2022	1517	R\$ 1.411.694,94	R\$ 530,00	R\$ 1.411.164,94
476-A/2022	237	R\$ 1.411.164,94	R\$ 70,00	R\$ 1.411.094,94
762/2022	1589	R\$ 1.411.094,94	R\$ 243,00	R\$ 1.410.851,94
763/2022	1601	R\$ 1.410.851,94	R\$ 279,00	R\$ 1.410.572,94
763-B/2022	250	R\$ 1.410.572,94	R\$ 89,00	R\$ 1.410.483,94
764/2022	1590	R\$ 1.410.483,94	R\$ 50,00	R\$ 1.410.433,94
765/2022	1599	R\$ 1.410.433,94	R\$ 278,00	R\$ 1.410.155,94
765-B/2022	249	R\$ 1.410.155,94	R\$ 89,00	R\$ 1.410.066,94
766/2022	1600	R\$ 1.410.066,94	R\$ 139,00	R\$ 1.409.927,94
766-B/2022	251	R\$ 1.409.927,94	R\$ 89,00	R\$ 1.409.838,94
767/2022	1597	R\$ 1.409.838,94	R\$ 396,00	R\$ 1.409.442,94
767-B/2022	247	R\$ 1.409.442,94	R\$ 178,00	R\$ 1.409.264,94
768/2022	1598	R\$ 1.409.264,94	R\$ 189,00	R\$ 1.409.075,94
768-B/2022	248	R\$ 1.409.075,94	R\$ 89,00	R\$ 1.408.986,94
769/2022	1595	R\$ 1.408.986,94	R\$ 480,00	R\$ 1.408.506,94
769-B/2022	246	R\$ 1.408.506,94	R\$ 70,00	R\$ 1.408.436,94
770/2022	1591	R\$ 1.408.436,94	R\$ 328,00	R\$ 1.408.108,94
770-B/2022	244	R\$ 1.408.108,94	R\$ 178,00	R\$ 1.407.930,94
771/2022	1592	R\$ 1.407.930,94	R\$ 139,00	R\$ 1.407.791,94
771-B/2022	245	R\$ 1.407.791,94	R\$ 89,00	R\$ 1.407.702,94
1224/2022	1708	R\$ 1.407.702,94	R\$ 693,00	R\$ 1.407.009,94
1225/2022	1711	R\$ 1.407.009,94	R\$ 550,00	R\$ 1.406.459,94
1225-B/2022	272	R\$ 1.406.459,94	R\$ 80,00	R\$ 1.406.379,94
1226/2022	1712	R\$ 1.406.379,94	R\$ 520,00	R\$ 1.405.859,94

1226-B/2022		273		R\$ 1.405.859,94	R\$ 80,00	R\$ 1.405.779,94
1227/2022		1703		R\$ 1.405.779,94	R\$ 395,00	R\$ 1.405.384,94
1227-B/2022		268		R\$ 1.405.384,94	R\$ 89,00	R\$ 1.405.295,94
1228/2022		1704		R\$ 1.405.295,94	R\$ 200,00	R\$ 1.405.095,94
1228-B/2022		269		R\$ 1.405.095,94	R\$ 70,00	R\$ 1.405.025,94
1229/2022		1709		R\$ 1.405.025,94	R\$ 180,00	R\$ 1.404.845,94
1229-B/2022		271		R\$ 1.404.845,94	R\$ 93,00	R\$ 1.404.752,94
1230/2022		1705		R\$ 1.404.752,94	R\$ 428,00	R\$ 1.404.324,94
1230-B/2022		270		R\$ 1.404.324,94	R\$ 89,00	R\$ 1.404.235,94
1231/2022		1698		R\$ 1.404.235,94	R\$ 115,00	R\$ 1.404.120,94
1314/2022		1682		R\$ 1.404.120,94	R\$ 295,00	R\$ 1.403.825,94
1315/2022		263		R\$ 1.403.825,94	R\$ 173,00	R\$ 1.403.652,94
1316/2022		1678		R\$ 1.403.652,94	R\$ 139,00	R\$ 1.403.513,94


 Luiz Otávio - Nascimento
 Coordenador - SECAD
 Portaria nº 22/2018



FEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

VIGÊNCIA:

INÍCIO

TÉRMINO

14/10/2021

14/10/2022

NF

PLANILHA DE CONTROLE POR ITEM

JOSÉ JORGE CASTILHO - N° 310/2021

FISCAL: RONALDO DOS SANTOS BRITO

1678

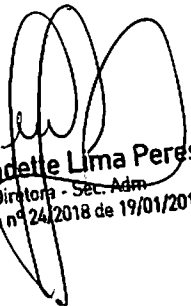
R\$ 139,00

LOTE 1

ITEM	DESCRIMINAÇÃO		SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNITÁRIO I	VALOR TOTAL I	VALOR EXECUTADO I	SALDO DO CONTRATO	TOTAL DE ITENS SOLICITADOS	EMIÇÃO 29/03/2022
1	VENTILADORES	Capacitor de Partida	359	359	R\$ 45,00	R\$ 16.155,00	R\$ 0,00	R\$ 16.155,00	0	0
		Lubrificante	359	359	R\$ 55,00	R\$ 19.745,00	R\$ 0,00	R\$ 19.745,00	0	0
2	GELADEIRA	Motor 1/8	156	151	R\$ 600,00	R\$ 93.600,00	R\$ 3.000,00	R\$ 90.600,00	5	0
		Protetor Térmico	154	151	R\$ 80,00	R\$ 12.320,00	R\$ 240,00	R\$ 12.080,00	3	0
		Rele	152	149	R\$ 100,00	R\$ 15.200,00	R\$ 300,00	R\$ 14.900,00	3	0
		Micro Motor	156	152	R\$ 200,00	R\$ 31.200,00	R\$ 800,00	R\$ 30.400,00	4	0
		Carga de Gás	150	142	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00	R\$ 2.800,00	R\$ 49.700,00	8	0
		Borracha de Vedação de Porta	157	157	R\$ 200,00	R\$ 31.400,00	R\$ 0,00	R\$ 31.400,00	0	0
		Motor 1/5	189	189	R\$ 600,00	R\$ 113.400,00	R\$ 0,00	R\$ 113.400,00	0	0
3	FREEZER	Protetor Térmico	189	189	R\$ 70,00	R\$ 13.230,00	R\$ 0,00	R\$ 13.230,00	0	0
		Rele	185	184	R\$ 90,00	R\$ 16.650,00	R\$ 90,00	R\$ 16.560,00	1	0
		Micro Motor	188	187	R\$ 200,00	R\$ 37.600,00	R\$ 200,00	R\$ 37.400,00	1	0
		Carga de Gás	187	184	R\$ 300,00	R\$ 56.100,00	R\$ 900,00	R\$ 55.200,00	3	0
		Borracha de Vedação de Porta	189	189	R\$ 155,00	R\$ 29.295,00	R\$ 0,00	R\$ 29.295,00	0	0
		Espalhador de Chama	114	108	R\$ 200,00	R\$ 22.800,00	R\$ 1.200,00	R\$ 21.600,00	6	0
4	FOGÃO	Tubos de Conexão	114	111	R\$ 70,00	R\$ 7.980,00	R\$ 210,00	R\$ 7.770,00	3	0
		Guiche	114	113	R\$ 60,00	R\$ 6.840,00	R\$ 60,00	R\$ 6.780,00	1	0
		Bomba de Água	93	90	R\$ 250,00	R\$ 23.250,00	R\$ 750,00	R\$ 22.500,00	3	0
5	CLIMATIZADOR	Hélice	98	98	R\$ 310,00	R\$ 30.380,00	R\$ 0,00	R\$ 30.380,00	0	0
		Motor 1/8	143	140	R\$ 600,00	R\$ 85.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 84.000,00	3	0
6	BEBEDOURO	Protetor Térmico	142	141	R\$ 80,00	R\$ 11.360,00	R\$ 80,00	R\$ 11.280,00	1	0
		Rele	141	139	R\$ 90,00	R\$ 12.690,00	R\$ 180,00	R\$ 12.510,00	2	0
		Micro Motor	138	136	R\$ 30,00	R\$ 4.140,00	R\$ 60,00	R\$ 4.080,00	2	0
		Carga de Gás	137	134	R\$ 350,00	R\$ 47.950,00	R\$ 1.050,00	R\$ 46.900,00	3	0
		Motor 1/10	143	143	R\$ 683,68	R\$ 97.766,24	R\$ 0,00	R\$ 97.766,24	0	0
		Motor	189	189	R\$ 600,00	R\$ 113.400,00	R\$ 0,00	R\$ 113.400,00	0	0
		Carga de Gás	193	191	R\$ 190,00	R\$ 36.670,00	R\$ 380,00	R\$ 36.290,00	2	0
Torneiras	145	114	R\$ 70,00	R\$ 10.150,00	R\$ 2.170,00	R\$ 7.980,00	31	0		
Mangueira	162	123	R\$ 25,00	R\$ 4.050,00	R\$ 975,00	R\$ 3.075,00	39	0		
Reservatório	190	188	R\$ 180,00	R\$ 34.200,00	R\$ 360,00	R\$ 33.840,00	2	0		

Bernadete Lima Peres
Diretora Sec. Adm.
Portaria nº 24/2018 de 19/01/2018

7	PURIFICADOR	Termostato	159	128	R\$ 115,00	R\$ 18.285,00	R\$ 3.565,00	R\$ 14.720,00	31	0
		Cabeçote	187	183	R\$ 68,00	R\$ 12.716,00	R\$ 272,00	R\$ 12.444,00	4	0
		Pingadeira	190	188	R\$ 34,00	R\$ 6.460,00	R\$ 68,00	R\$ 6.392,00	2	0
		Refil	93	36	R\$ 139,00	R\$ 12.927,00	R\$ 7.923,00	R\$ 5.004,00	57	1
		Conexão	127	112	R\$ 21,00	R\$ 2.667,00	R\$ 315,00	R\$ 2.352,00	15	0
		Suporte	192	192	R\$ 25,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00	0	0
		Bota	193	188	R\$ 79,00	R\$ 15.247,00	R\$ 395,00	R\$ 14.852,00	5	0
					R\$ 7.314,68	R\$ 1.160.923,24	R\$ 30.143,00	R\$ 1.130.780,24		


Bernadette Lima Peres
 Diretora - Sec. Adm
 Portaria nº 24/2018 de 19/01/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE JORGE CASTILHO
CNPJ: 05.903.792/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:42 do dia 07/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2022.

Código de controle da certidão: **EEDD.86E0.28AB.13A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221475748

RAZÃO SOCIAL	
JOSE JORGE CASTILHO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
062.506.347	05.903.792/0001-28

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-85

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 000468/2022

Nome/Razão Social: **JOSE JORGE CASTILHO - ME**
Nome Fantasia: **FILTROS E CIA**
Inscrição Municipal: **000018236** CPF/CNPJ: **05.903.792/0001-28**
Endereço: **RUA ANIBAL ALVES BARBOSA, 441 COMERCIO CENTRO
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-163**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **03/03/2022**

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **639000393913**



EmisERANKLIN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.903.792/0001-28
Razão Social: JOSE JORGE CASTILHO
Endereço: R ANIBAL ALVES BARBOSA 505 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47803-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2022 a 17/04/2022

Certificação Número: 2022031901160589136774

Informação obtida em 29/03/2022 11:43:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE JORGE CASTILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.903.792/0001-28

Certidão nº: 54121123/2021

Expedição: 17/11/2021, às 15:49:33

Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE JORGE CASTILHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.903.792/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.40.28
0231300231 SEGUNDA VIA 0029

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDO MUN SAUDE BARREIRAS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 32.127-3

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FUNDO MUN SAUDE BARREIRAS

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 1010-3 - BARREIRAS BA

CONTA: 29.410-4

FAVORECIDO: JOSE JORGE CASTILHO

CPF/CNPJ: 05.903.792/0001-28

VALOR: R\$ 2.389,34

DEBITO EM: 18/05/2022

=====

DOCUMENTO: 051805

AUTENTICACAO SISBB: 1.6FA.9A1.F94.644.647